



1 **ATA DE REUNIÃO – Nº 401 – Processo SEI nº 23.0.239285-4 – DATA: 11/10/2023**, após  
2 a convocação da reunião ordinária por meio eletrônico, com antecedência mínima de 03  
3 (três) dias da data previamente fixada. No dia onze de outubro do ano de 2023, às nove  
4 horas, reuniram-se presencialmente, na sala do primeiro andar da Sede da SECULT,  
5 localizada na Av. José Vieira, 315, os membros da Comissão do Patrimônio Histórico,  
6 Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville – COMPHAAN: Alessandra  
7 Daniela Deud, Antônio Seme Cecyn (chegou às 09h e 40min) , Bruno Freitas Cauduro de  
8 Oliveira (ausentou – se às 10h e 15min), Cristiano Viana Abrantes, Dieter Neermann  
9 (chegou às 09h e 45min), Dilney Fermino Cunha, Fernanda Mara Borba (chegou às 10h e  
10 10min), Luiz Gustavo Assad Rupp, Mariluci Neis Carelli, Mário Jorge Deretti, Roberta  
11 Meyer Miranda da Veiga e Rogério Novaes. **Ausências justificadas:** Guilherme Augusto  
12 Heinemann Gassenferth, representado por Francine Olsen, Josimar Neumann, Gabriel  
13 Esteves Ribeiro, Katia Cristina Lopes de Paula e Valeska Burijan Gomes Carneiro 1.  
14 **ABERTURA DA SESSÃO:** A Sra. Francine presidiu a reunião ordinária e iniciou dando  
15 boas-vindas a todos. **1.1. Aprovação de Ata nº 400** – Aprovada por unanimidade dos  
16 membros presentes. **1.2. Solicitações de urgência:** não houve. **1.3. Solicitação de**  
17 **inclusão de matéria:** não houve **1.4. Solicitação de retirada de matéria:** 2.5. Av.  
18 Coronel Procópio Gomes, 749 – preservação de entorno – quórum qualificado. Sr.  
19 Rogerio solicitou a retirada durante a reunião, para encaminhamento à Procuradoria Geral  
20 do Município (PGM), sendo aprovado por unanimidade. 2.6. Rua Dona Francisca, 2647 –  
21 Revisão de UIP – quórum qualificado. Sra. Roberta solicita a retirada, sendo aprovado por  
22 unanimidade. **1.5. Solicitação de inversão pauta:** não houve. **2. ANÁLISE DE**  
23 **PROCESSOS:** **2.1. Rua XV de Novembro, 941 – revisão do nível de preservação –**  
24 **quórum simples.** Sr. Leonam informa que o imóvel é um bem em processo de inventário  
25 nº PII 0031/2010, com nível de preservação parcial; manutenção da volumetria e de  
26 determinadas características arquitetônicas ou artísticas, externas ou internas. O intuito é  
27 a revisão do nível de preservação do imóvel, solicitado pelo proprietário e arquiteto  
28 Eduardo Schroeder. Tendo em vista a Deliberação 021.2023 que aprovou o projeto de  
29 restauro, e as características da edificação que devem ser preservadas. A preservação da  
30 volumetria externa deve contemplar todas as elevações, coberturas e esquadrias  
31 existentes. Deve ser preservada a composição de todas fachadas externas, com seus  
32 materiais e técnicas construtivas, revestimentos e relevos em argamassa, estruturas  
33 aparentes, colunas e pilastras, embasamento, enquadramentos de vãos, peitoris,  
34 esquadrias e portas com ferragens, dentre outros elementos decorativos. As esquadrias  
35 danificadas deverão seguir os padrões originais, baseados na melhor esquadria como  
36 referência. Deve ser preservada toda a cobertura, sua tipologia, sistema estrutural,  
37 técnica construtiva, materiais empregados com estrutura de madeira e tipos de encaixes,  
38 beirais em madeira, calhas, telhas cerâmicas existentes e inclinações. Quanto ao muro e  
39 jardins frontais, tendo em vista a justificativa técnica apresentada para a liberação do  
40 muro frontal, citando a deliberação 021.2023, a CPC recomenda que o muro seja liberado  
41 do nível de preservação. Quanto aos ambientes internos com pisos de tacos em madeira,  
42 a CPC recomenda que seja liberada a obrigatoriedade de manterem-se os pisos de tacos,  
43 tendo em vista que mais de 70% dos tacos teriam que ser recompostos. É recomendado  
44 que, se possível, utilizem-se os tacos ainda em bom estado de conservação, podendo o  
45 projeto propor alternativa que preserve uma parte destes pisos existentes na composição  
46 do novo projeto de paginação, atendendo à proposta para o novo nível de preservação. O  
47 parecer da CPC recomenda que o imóvel de tipologia arquitetônica eclética deve receber  
48 nível de preservação parcial, liberando os elementos internos citados, contidos no nível de



49 preservação anterior. Colocado em votação, o parecer da CPC, contido Relatório Técnico  
50 078.2023, foi aprovado por unanimidade. Após a votação, Sr. Cristiano relata que no  
51 imóvel atualmente ocupado pela Polícia Militar, localizado na esquina das ruas Ministro  
52 Calógeras e Av. Getúlio Vargas, foi pedido para que os tacos da parte superior fossem  
53 guardados para substituir os da escada de acesso ao piso superior, quando houver  
54 necessidade. Como existe uma deliberação para que o proprietário deste imóvel preserve  
55 algumas salas com taco, a recomendação é de guardar os tacos retirados em bom  
56 estado, para substituí-los nas salas que tenham obrigatoriedade de preservá-los, quando  
57 houver necessidade. Sra. Margot e Sra. Roberta informam que o parecer da CPC faz  
58 essa recomendação. Sra. Francine informa que, uma vez o assunto votado, não se  
59 retorna à discussão, conforme o regimento interno. **2.2. Rua Sete de Setembro, 178 –**  
60 **construção no terreno de imóvel tombado – quórum simples.** Sr. Leonam informa que  
61 a edificação é um bem imóvel tombado como Patrimônio Cultural pelo Município de  
62 Joinville, inscrito no Livro Tombo sob nº 091, conforme processo municipal de  
63 tombamento nº FCJ-CPC-2004-017. Sra. Margot informa acerca da solicitação de análise  
64 para emissão de alvará de construção para edificação a ser construída no terreno do  
65 imóvel tombado. Sr. Leonam informa que projeto propõe a construção de um galpão de  
66 estrutura leve em treliça de aço, com fundação tipo “radier” que servirá como depósito  
67 para empresa Fredy Pneus. É informado o relatório da CPC com as recomendações de  
68 que o empreendedor deverá garantir que sua obra não afetará a estabilidade do bem  
69 protegido, cumprindo a execução conforme o projeto arquitetônico e estrutural. Deverá o  
70 empreendedor apresentar um Laudo de Vistoria de Vizinhança, conforme a NBR 12722.  
71 Deverá o empreendedor apresentar ART/RRT do Laudo de Vistoria de Vizinhança.  
72 Deverá o empreendedor apresentar relatório fotográfico do bem posterior a conclusão da  
73 obra constatando que não houve prejuízo ao bem protegido com a execução da  
74 construção citada. Foi aprovado por unanimidade. Nesse momento, por falta de quórum  
75 qualificado, é sugerido que sejam pautados os informes gerais. Aprovado por  
76 unanimidade. **3 INFORMES GERAIS: 3.1. Ciência sobre roda de samba na Rua das**  
77 **Palmeiras – Dia 05/11/2023.** Sra. Roberta informa que haverá uma roda de samba em  
78 um bar na Rua das Palmeiras no dia 05.11.23. **3.2. Ciência sobre decisões**  
79 **terminativas.** Sr. Leonam informa as decisões terminativas proferidas pelo Sr. Prefeito de  
80 Joinville: Av. Getúlio Vargas 1.186, Rua Campos Salles 163, Rua Dona Francisca 318,  
81 Rua Dona Francisca 2.273, Rua Dr. João Colin 1.593, Rua Dr João Colin 2401, Rua  
82 Jaguaruna 195, Rua Jaguaruna 298, Rua Nilo Peçanha 482 e Rua Tijucas 199. Sr.  
83 Rogério pergunta quem assiste o Sr. Prefeito para proferir as decisões e questiona sobre  
84 quais argumentos as decisões são proferidas. Sra. Roberta informa que é a Secretaria de  
85 Governo que faz a assessoria do Sr. Prefeito e sugere que a Secretaria seja convidada a  
86 participar de uma reunião para expor os critérios utilizados para análise. Sr. Rogério  
87 informa que, em seu conhecimento, a comunicação visual do “O Farol” não está regular e  
88 solicita que seja encaminhada a ata que aprovou a proposta. Sra Roberta esclarece que  
89 a comunicação visual do Farol foi deliberada e aprovada na Comphaan, conforme o  
90 projeto. Sr. Luiz relata sua perplexidade com as decisões terminativas proferidas e cita  
91 que a lei, erroneamente em seu ponto de vista, estabelece que a decisão final seja  
92 monocrática. Também argumenta que está juridicamente errado que essas decisões não  
93 tragam fundamentação sobre o que motivou a decisão, por estarem revisando atos  
94 administrativos sem nenhuma fundamentação. Sr. Mario informa que concorda com a fala  
95 do Sr. Luiz, no contexto que as decisões proferidas devem ser fundamentadas por algum  
96 critério. Sr. Luiz informa que as alegações técnicas sobre os imóveis devem ser julgadas

97 na COMPHAAN e que os atos administrativos do Prefeito devem trazer fundamentação  
98 técnica ou legal. Sr. Bruno opina que as decisões terminativas devem permanecer sendo  
99 do prefeito, pois muitas vezes ele tem uma visão macro da cidade. Questiona se a  
100 COMPHAAN é um conselho consultivo ou deliberativo. Sr. Bruno pede que seja trazido o  
101 máximo de facilidade aos proprietários que demonstram interesse de restaurar imóveis  
102 protegidos, que sejam considerados de boa-fé, a fim de propiciar a viabilidade econômica  
103 desses imóveis. Pede que a COMPHAAN e a CPC sejam colaborativos com os  
104 proprietários. Nesse momento comparecem à reunião o Sr. Antonio e o Sr. Dieter,  
105 havendo quórum qualificado novamente. Sr. Cristiano cita que Joinville precisa cuidar com  
106 a “turma da patrula”, que é um pensamento retrógrado e precisa ser atualizado. Teme que  
107 o assessoramento ao prefeito pode estar sendo feito por esse grupo de pensamento. Cita  
108 que, por exemplo, a empresa CELESC possui recursos abundantes para destinar à área  
109 cultural e não conseguiu destinar nem metade desses recursos. Aduz que é necessário  
110 haver um trabalho de modificação da mentalidade. Sr. Cristiano informa pensar a  
111 estrutura da Prefeitura de Joinville como uma Pessoa Jurídica. Entende que, no conselho  
112 que assessora o Prefeito, que o Secretário ou Diretora da SECULT seja o conselheiro do  
113 Prefeito nas questões relacionadas ao Patrimônio Cultural. Declara que o Secretário ou  
114 Diretora da SECULT tem o dever de defender o Patrimônio Cultural, caso contrário não  
115 deveriam ocupar este cargo. Manifesta que em grandes corporações é premissa que os  
116 setores briguem pelos seus produtos. Sr. Antonio cita que, atualmente, ser proprietário de  
117 imóvel com proteção cultural não é um problema, ao contrário, pode tornar-se um ativo se  
118 souber utilizar o valor do imóvel. Cita que Joinville tem o maior centro histórico  
119 preservado. Cita que o chefe do Executivo pode ser qualquer um, e essa pessoa pode  
120 não ter conhecimento para tomar decisões nesses casos. Sugere que o Sr. Prefeito seja  
121 convidado a participar da reunião para expor o ponto de vista sobre suas decisões. Nesse  
122 momento Sra. Fernanda comparece à reunião. **2.3. Instrução de Inventário de**  
123 **Patrimônio Imaterial – Festa das Flores – quórum qualificado.** Sra. Roberta cita que a  
124 celebração é continuada e que a festa existe há mais de 80 (oitenta) anos. Cita a  
125 existência da festa em vários locais da cidade e que há inúmeros registros históricos e  
126 que presidentes da república visitaram a exposição. Há uma estrutura que mantém-se por  
127 muitas décadas, com uma grande exposição paisagística, concurso de flores, rainhas e  
128 princesas da festa. Cita uma robusta documentação histórica e envolvimento da cidade.  
129 Está no calendário turístico de Joinville. É recomendado que a entidade responsável,  
130 neste caso a AJAO e seus associados, desenvolvam um plano de salvaguarda com a  
131 participação dos grupos e segmentos produtores do bem cultural, e as ações previstas.  
132 Tal plano de salvaguarda deve conter propostas de ações para a preservação da  
133 documentação, registros de imagens, som, publicações e outros que comprovem o  
134 histórico da festa das flores e sua continuidade. Devem conter propostas de ações, que  
135 envolvem os órgãos públicos, entidades privadas e também as próprias pessoas do lugar  
136 onde as manifestações acontecem, pois isso fortalecerá a consciência e o respeito por  
137 tudo aquilo que precisa ser preservado para que o bem continue a existir e, ao mesmo  
138 tempo, que se explore o potencial dos bens culturais para o desenvolvimento da região e  
139 para a melhoria de vida das pessoas. A CPC recomenda que se mantenha durante a festa  
140 das flores, as exposições das Orquídeas, exposição de flores de variadas espécies, além  
141 da orquídea, como cactos, antúrios, bonsais, suculentas e flores da estação, conservando  
142 a organização da exposição a partir do paisagismo. Além de manter o concurso de  
143 orquídeas, que elege as melhores da festa, seguindo as 22 categorias estabelecidas, o  
144 concurso da flor da melhor idade, concurso de jardins, a feira multissetorial, oficinas de



145 cultivo, mercado de plantas e o palco cultural. A SECULT continuará promovendo a  
146 documentação de tudo que acontece nas manifestações culturais e continuará apoiando a  
147 existência das práticas, sendo necessário que os proponentes da Festa das Flores façam  
148 as devidas documentações e enviem ao setor técnico para alimentação deste processo. O  
149 principal programa de apoio e fomento de projetos culturais é o SIMDEC, que contribui  
150 como parceiro no trabalho das instituições e grupos locais para preservar os bens e as  
151 práticas que os identificam. Tendo em vista o valor histórico-cultural da Festa das Flores,  
152 a CPC recomenda a inclusão da celebração denominada Festa das Flores no Inventário  
153 do Patrimônio Cultural Imaterial de Joinville, nos termos da Instrução de Inventário do  
154 Patrimônio Cultural Imaterial de Joinville, P.I.I. nº 003, Registro de Celebrações nº 002.  
155 Nesse momento Sr. Bruno ausenta-se da reunião. Sr. Dieter cita que em sua memória  
156 havia duas festas, a EFA e a AJAO. As festas eram realizadas na Sociedade Ginástico e  
157 Harmonia Lyra. Relata que a AJAO absorveu a outra festa e daí em diante a celebração  
158 da festa começou a ocorrer na EXPOVILLE. Cita que deverá existir o palácio das  
159 orquídeas, e que neste local poderá conter um museu que conte a história da festa. Sr.  
160 Dilney informa que o cultivo de flores na cidade é histórica, que desde o século XIX há  
161 essa cultura na cidade. Sr. Antonio sugere que seja incorporado um selo BIN com a  
162 informação que a celebração é um patrimônio imaterial de Joinville. Cita a relevância das  
163 flores na vida das pessoas. O Sr. Cristiano parabeniza a iniciativa da CPC pelo inventário  
164 da Festa das Flores e lembra que o Bosque Schmalz também recebeu a Festa das  
165 Flores, já que Adalberto Schmalz foi um grande incentivador da festa. Sr. Rogerio informa  
166 que a festa das flores é proveniente da cidade das flores, pelo qual foi criada. Cita que  
167 deva haver o registro da relevância cultural da celebração, que deva ser proferido por um  
168 historiador ou outro profissional capacitado uma exposição para que as flores sejam  
169 tratadas como referência. Sr. Antonio sugere a inclusão que haja um selo "BIN" e um  
170 marco histórico nos locais onde ocorreu a festa. O parecer da CPC, contido no relatório  
171 técnico, com acréscimo do selo "BIN" e o marco histórico nos locais onde ocorreu a festa,  
172 foi aprovado por unanimidade. **2.4. Rua do Príncipe, 397 – preservação de entorno –**  
173 **quórum qualificado.** Sr. Leonam informa que o imóvel é inscrito no Livro de Registro de  
174 Bens Imóveis do Inventário do Patrimônio Cultural Material de Joinville, sob nº IPCJ.  
175 IPCM.LRBI. Nº 0102, com nível de preservação parcial. Relata que há dois imóveis no  
176 entorno do bem protegido: Rua do Príncipe, 315 - inscrição imobiliária 13.20.24.42.64 e  
177 Rua Dr. Norberto Bachmann, 100 - inscrição imobiliária 13.20.24.42.160, que devem ser  
178 incluídos no IPCJ como preservação de entorno (PE). O parecer da CPC foi aprovado por  
179 unanimidade. **ITENS NÃO DELIBERADOS:** 2.5. Av. Coronel Procópio Gomes, 749 –  
180 preservação de entorno – quórum qualificado. 2.6. Rua Dona Francisca, 2647 – Revisão  
181 de UIP – quórum qualificado 2.7. Rua Rio Branco, 188 – Revisão de Processo – quórum  
182 qualificado. **3 INFORMES GERAIS: 3.3. VI ENIPAC – 23 a 27 de outubro de 2023.** Sra.  
183 Mariluci informa que é um grande evento sobre o patrimônio industrial de Joinville, que  
184 será realizado na UNIVILLE e terá inscrições gratuitas. Sr. Cristiano faz convite para o  
185 evento que realizar-se-á em 24.10.23, na Casa do Capitão para o lançamento do livro de  
186 sua autoria "Encantos do Cotidiano". Sr. Dieter informa que as chaminés do Município  
187 devem ter preservação cultural. Informa que há uma chaminé no Guanabara que deve ser  
188 preservada. Sra. Roberta informa que haverá o mapeamento de todas as chaminés que  
189 eventualmente não estão catalogadas. Sra. Fernanda informa que foram feitas vistorias,  
190 em parceria com o IPHAN, das chaminés do Município, sendo citadas como sítios  
191 arqueológicos. **3.4. Antecipação da reunião 402 para dia 18/10/2023.** Sra. Roberta  
192 sugere a antecipação da reunião para o dia 18.10.23, pelo qual foi aprovado por



193 unanimidade. Sra. Francine agradece a presença de todos e encerra a reunião. Nós,  
194 Leonam Roberto Hopfer e Piero Lussani, lavramos a presente ata.

195 Alessandra Daniela Deud \_\_\_\_\_ *Alessandra*

196 Antônio Seme Cecyn \_\_\_\_\_ *Antônio Seme Cecyn*

197 Bruno Freitas Cauduro de Oliveira \_\_\_\_\_ *Bruno*

198 Cristiano Viana Abrantes \_\_\_\_\_ *Cristiano*

199 Dieter Neermann Ausência \_\_\_\_\_ *Dieter*

200 Dilney Fermino Cunha \_\_\_\_\_ *Dilney*

201 Fernanda Mara Borba Fernanda Borba \_\_\_\_\_ *Fernanda*

202 Francine Olsen (Representando Guilherme A.H. Gassenferth ) Ausência \_\_\_\_\_ *Francine*

203 Luiz Gustavo Assad Rupp \_\_\_\_\_ *Luiz Gustavo*

204 Mariluci Neis Carelli \_\_\_\_\_ *Mariluci*

205 Mário Jorge Deretti \_\_\_\_\_ *Mário*

206 Roberta Meyer Miranda da Veiga \_\_\_\_\_ *Roberta*

207 Rogerio Novaes \_\_\_\_\_ *Rogerio*

10/10/10

10/10/10

